



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0088/2024 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, na forma do art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, juntamente com a redação do art. 4º da Resolução nº 032/94, a qual dispõe sobre a Comenda Ruy Barbosa, resolve **nomear** para compor **Comissão Técnica de Avaliação** os advogados **Carlos Alberto Medauar Reis, OAB/BA n. 5670, Maria Luiza Laureano Brito, OAB/BA n. 23.082, e Adriano Ferreira Batista de Souza, OAB/BA n. 15.048.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Abril de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA